



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.813/0001-53, sediada à Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, município de Desterro do Melo, Minas Gerais, neste ato representado por sua Excelentíssima Prefeita Sra. Márcia Cristina Machado Amaral.

CONTRATADA: ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.360.742/0001-28, situada na Rua Capitão Gomes, 194, Centro, na cidade de Cipotânea, Estado de Minas Gerais, Cep 36.265-000, denominado **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Flávio Antônio Dias.

Nos termos do Item 14 do Edital;

Nos termos da letra “h” da Cláusula Terceira do Contrato;

Considerando o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93;

Considerando a validade do Contrato;

Considerando que os quantitativos foram insuficientes:

Fica a cláusula Quarta aditivada nos seguintes termos:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Fica alterada a **Cláusula Quarta**, do Contrato original, relativa ao preço que passa a ter um reajuste de 25%, o que corresponde a **R\$ 839,20 (oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 14 de novembro de 2014.



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data da sua assinatura.

DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Comarca de Barbacena, Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Desterro do Melo, 26 de agosto de 2015.

MARCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS: 1) _____

2) _____



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2014

Finalidade: Alterar a preço do contrato.

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME

Objeto: Fornecimento de Serviços de Impressão de Materiais Gráficos e Tipografia.

Preço: Fica reajustado de 25%, o que corresponde a R\$ 839,20 (oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Prazo: 14.11.2014 a 31.12.2015.

Dotação Orçamentária:

02.01.01.04.122.0013.2008.3.3.90.39.00	31	1.00.00	Manutenção Gabin. e Secretaria
02.10.01.10.301.0086.2046.3.3.90.39.00	261	1.02.00	Manut. atividade médica
02.10.02.10.301.0086.2074.3.3.90.39.00	288	1.02.00	Manut. atividade médica

Data: 26.08.2015